DECRETO Nº 2.204 DE 08 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de extinção de unidades escolares em virtude da fusão em outra unidade,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica extinta a **Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) "Chapeuzinho Vermelho" (Código 88.468)**, localizada na Rua Choichi Ono, nº 308, Vila São Francisco, neste município.

Parágrafo Único. Os documentos e atos pertinentes à unidade escolar a que se refere o artigo 1º ficarão arquivados na Escola Municipal de Educação Básica "Francisco Manuel", situada na Av. Pref. Jonas Banks Leite, nº 358, Centro, neste município, ficando sob responsabilidade desta a administração dos mesmos.

Artigo 2º. Fica extinta a **Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) "Hisae Okamoto" (Código 664.315)**, localizada na Fazenda Chá Ribeira, Bairro Morro Alto, neste município.

Parágrafo Único. Os documentos e atos pertinentes à unidade escolar a que se refere o artigo 2º ficarão arquivados na Escola Municipal de Educação Básica Pref. Prof."José Mendes", situada na Av. Gov. Franco Montoro, s/nº, COHAB Dra. Alzira Pacheco Lomba, neste município, ficando sob responsabilidade desta a administração dos mesmos.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de março de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

SIMONE PATRICIA DE CASTILHO CUNHA
Secretária Municipal de Educação

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos